



RESOLUÇÃO Nº 0476/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.894.106-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0561/2017/GS/SESA, de 26 de outubro de 2017, designada para avaliar a servidora **Débora Cordeiro Machado**, RG nº **6.693.875-1**, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Segurança do Trabalho, lotada na Equipe Regional da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Talita Lisandra de Oliveira Rosa Gomes**, RG nº 8.226.658-5, Psicólogo;

§2º. Incluir o servidor **Emanuel Pinheiro de Goes**, RG nº 1.194.489-2, Psicólogo.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS	4.115.787-9	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRESIDENTE
EMANUEL PINHEIRO DE GOES	1.194.489-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	PSICÓLOGO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
RAMON CAVALCANTI CANTI CESCHIM	6.437.305-6	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	PSICÓLOGO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0561/2017 de 26/10/2017.

Curitiba, 27 de junho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde